



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 13/74

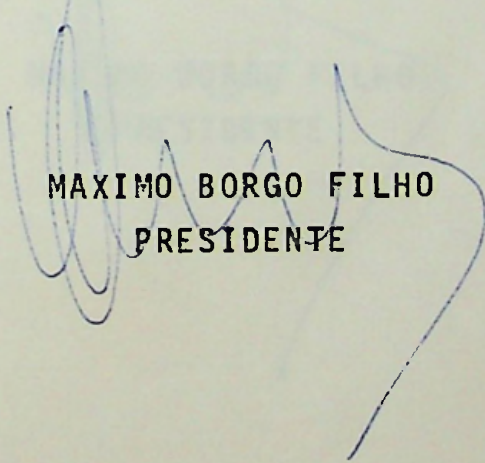
O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº3793/74,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar as alterações feitas no Orçamento Próprio da Universidade Federal do Espírito Santo para o exercício financeiro de 1974, aprovado pela Resolução nº 3/74, de 25.01.74, passando a Receita a ser estimada em Cr\$71.819.992,00 (setenta e hum milhões, oitocentos e dezanove mil e novecentos e noventa e dois cruzeiros) e a Despesa fixada em igual valor.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 23 DE AGOSTO DE 1974


MAXIMO BORGÓ FILHO
PRESIDENTE

Pub. no B.O. dia 23.08.74 (nº 34)